



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 01/2024**

Estabelece o horário de expediente forese da Vara do Trabalho de Eusébio no dia 25 de janeiro de 2024, em razão de realização de serviço pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 7ª Região.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização de serviço de instalação de equipamentos relacionados à rede/firewall, a ser realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 7ª Região, agendado para o dia 25/01/2024, a partir das 13h, e que ocasionará a interrupção do acesso à rede de dados durante a execução;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente forense da Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 25 de janeiro de 2024, encerrar-se-á às 13h.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanece inalterado o atendimento por meio do Balcão Virtual, o qual deverá ser realizado por servidor que esteja em regime de teletrabalho, a ser indicado pelo Diretor de Secretaria.

§ 3º Permanecem inalterados os prazos processuais.

**Art. 2º** Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Eusébio – CE, 24 de janeiro de 2024

**Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto**

JUÍZA TITULAR

VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO